



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

2.1.8. REGISTO N.º 68.934/2024 – “P278/2024 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE - (LOTE 1 - UNIDADE DE SAÚDE DE OURÉM/LOTE 2 - UNIDADE DE SAÚDE DE FÁTIMA) - 105706/2024” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 68.934/2024, do **Setor de Património**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 21 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base global de 152.743,54€ (Lote 1 – Unidade de Saúde de Ourém - 91.537,78€, lote 2 – Unidade de Saúde de Fátima – 61.205,76€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 730 dias. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A VIGILÂNCIA DAS UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE OURÉM E DE FÁTIMA;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

MARTINS E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA E A TÉCNICA SUPERIOR CLÁUDIA MARQUES CAÇOTE;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- **LOTE 1 – CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM** – 112.590,24€ (CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS):---
 - ANO 2025 – 37.530,48€;-----
 - ANO 2026 – 56.295,72€;-----
 - ANO 2027 – 18.764,04€.-----
- **LOTE 2 – CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA** – 75.281,85€ (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS):
 - ANO 2025 – 25.094,40€;-----
 - ANO 2026 – 37.641,60€;-----
 - ANO 2027 – 12.545,85€.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *Pl'A Chefe da Divisão,*